



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi

Folha Nº 019

**Processo nº 124/2013**

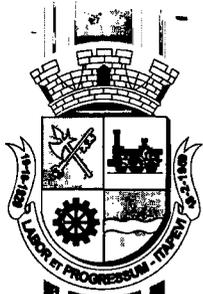
**Projeto de Decreto Legislativo nº 034/2013**

**Interessado: Câmara Municipal de Itapevi**

**Assunto:** “Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Deputado Estadual Marcos Neves, e dá outras providências.”

**Autores:** Alexandre dos Santos Rodrigues – PSB; Camila Godói – PSB.

Decreto Legislativo nº 035/13



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI - Estado de São Paulo -

A. Comissões de:

a redação

a execução

a fiscalização

a arrecadação

a administração

a fiscalização

a arrecadação

a administração

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2013**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

**ADO**

Presidente

Presidente

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha Nº 02-0

*Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Deputado Estadual Marcos Neves, e dá outras providências.*



A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais, **DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao *Deputado Estadual Marcos Neves*.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

“A futura lei visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso do Deputado Estadual Marcos Neves”.

O presente projeto é uma justa homenagem ao Deputado Estadual Marcos Neves, nasceu em 1975 em Carapicuíba, município onde cresceu, estudou, casou-se, teve filhos e continua vivendo.

Desde muito cedo, dedicou-se profundamente a cidade e a Região Oeste do Estado.

Estudou no Toufic Joulian, escola pública em Carapicuíba. Ali, criou círculo de amizades e onde começou a ter consciência da importância de se preparar para a vida em busca de melhorias em prol da sociedade.

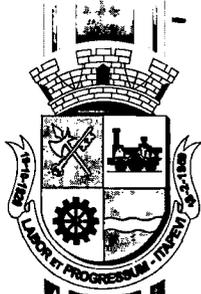
A exemplo do pai, o ex-prefeito de Carapicuíba e ex-deputado estadual Luiz Carlos Neves, ingressou na vida pública. Participou da formação de uma frente de liderança jovem, atuante em toda a região metropolitana de São Paulo.

**APROVADO**

Em Plenário

17/05/13

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha Nº 03. 00

Aos 25 anos, já graduado em Administração de Empresas pela FMU, teve a primeira vitória nas urnas. Foi eleito vereador por Carapicuíba, sendo o mais votado do partido naquela eleição.

No ano seguinte, em 2001, tornou-se presidente da Câmara Oeste, cargo relevante para nossa região. Em 2004, foi reeleito vereador e na condição de segundo candidato mais votado na cidade, assumiu a presidência da Comissão de Justiça, a mais importante da Câmara Municipal.

Em 2006, foi candidato a uma vaga na Assembleia Legislativa, ocasião em que recebeu aproximadamente 45 mil votos. Passados dois anos, um grande chamado popular impulsionou sua candidatura a prefeito de Carapicuíba. Embora não tenha chegado ao cargo, os expressivos números obtidos nesta campanha fizeram com que um consistente grupo de apoio decidisse por uma nova candidatura ao Legislativo Estadual, em 2010.

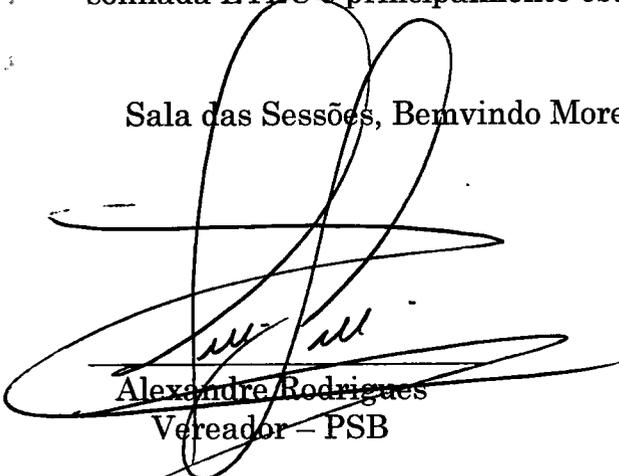
Em 2010 para Deputado Estadual em Itapevi, Marcos Neves recebeu a sua 2ª maior votação, desde então o deputado tem compromisso, respeito e grande carinho com a cidade de Itapevi, por isso vem trazendo recursos e melhorias para cidade.

A partir daí, a realidade mudou. Uma história de lutas, e conquistas, por Carapicuíba, Itapevi e toda Região Oeste ganhou um novo sentido com a conquista do mandato de Deputado Estadual.

Além de buscar soluções, especialmente, aos problemas dos moradores de toda Região Oeste, colocou-se a serviço da população do Estado de São Paulo. Sua missão é trabalhar sempre em prol da sociedade e garantir a qualidade de vida para todos os paulistas.

Para Itapevi já disponibilizou emendas parlamentares, destacamos os 400 mil para o Centro de Referência da Mulher, participa da luta para tão sonhada ETEC e principalmente esta sempre a disposição da nossa cidade.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 04 de setembro de 2013.

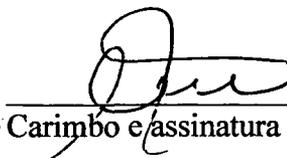
  
Alexandre Rodrigues  
Vereador - PSB

  
Camila Godói  
Vereadora - PSB

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 34/2013**, foi autuado e registrado como processo número **124/2013**.

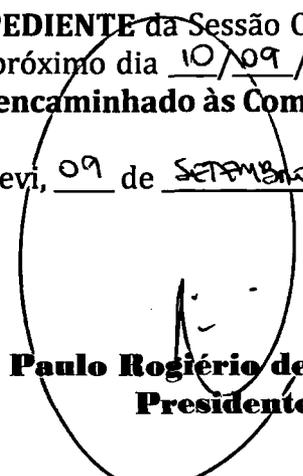
Itapevi, 09 de SETEMBRO de 2013.

  
Carimbo e assinatura do funcionário

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 10/09/2013, após o que, deverá ser encaminhado às Comissões competentes.

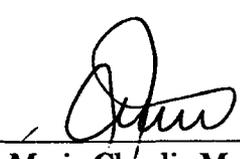
Itapevi, 09 de SETEMBRO de 2013

  
**Dr. Paulo Rogério de Almeida**  
Presidente

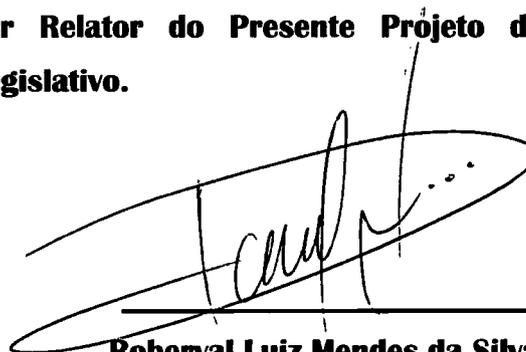
**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, foi lido no **EXPEDIENTE**.

Itapevi, 10 de SETEMBRO de 2012.

  
Maria Claudia Maia Costa  
Assistente Legislativo

Fica designado o Vereador e Membro da  
Comissão de Justiça e Redação, Sr.  
CLAUDIO DUMA BARROS, para  
ser Relator do Presente Projeto de Decreto  
Legislativo.



**Roberval Luiz Mendes da Silva**  
**Presidente da Comissão de Justiça e Redação**



**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO  
DE DECRETO LEGISLATIVO 034/2013**

**Ementa:** “Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Marcos Neves, Deputado Estadual e dá outras providências.”.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º., do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivo ao Projeto de Decreto acima referenciado, emite **PARECER FAVORÁVEL**, conforme razões a seguir:

**I - RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Vereadores Alexandre Rodrigues e Camila Godoi que visa homenagear o Deputado Estadual, Sr. Marcos Neves, pelos relevantes serviços prestados no município.

O projeto consiste em uma justa homenagem pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados.

É o relatório.

**II - VOTO**

A iniciativa é louvável e merece ser aprovada, porque atende à demanda do Município. A escolha da homenagem é adequada e está prevista em Resolução aprovada por esta Casa.

Sobre os aspectos atinentes a esta Comissão - constitucionalidade, competência de iniciativa e demais aspectos técnicos -, não se vislumbra quaisquer irregularidades ou ofensa, por vício de inconstitucionalidade, às regras preconizadas na Carta Política de 1988.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha Nº 07.07

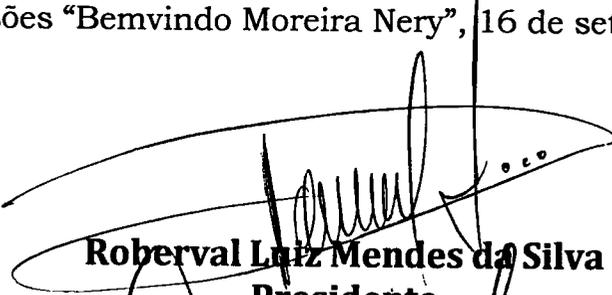
Assim, Nobres Pares, a proposição deve ser aprovada.

## III - DECISÃO

Posto isto, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** desta Casa, opinam pela **CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE** do projeto, ora em exame, podendo ser levado à apreciação do Douto Plenário.

É o parecer, sob crítica.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 16 de setembro de 2013.

  
**Roberval Luiz Mendes da Silva**  
Presidente

  
**Camila Godói da Silva**  
Membro

  
**Anderson Cavanha**  
Membro

  
**Luciano de Oliveira Farias**  
Membro

  
**Claudio Dutra Barros**  
Relator

**CERTIDÃO**

**Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE  
DECRETO LEGISLATIVO, se encontra em termos  
para ser submetido ao Plenário.**

Itapevi, 16 de SETEMBRO de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Claudia Maia Costa  
Assistente Legislativo I

**À SECRETARIA**

**Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão  
Ordinária, que se realizará no dia 17/09/13**

Itapevi, 16 de SETEMBRO de 2013.

  
**Dr. Paulo Rogério de Almeida**  
Presidente

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que:

1 - o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2013, foi aprovado, conforme ficha de votação nominal que ora se junta aos autos;

Itapevi, 17 de SETEMBRO de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Claudia Maia Costa  
Assistente Legislativo I

**JUNTADA**

Junto aos autos o Decreto Legislativo nº 035, de 17, de SETEMBRO, de 2013.

Itapevi, 17 de SETEMBRO de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Claudia Maia Costa  
Assistente Legislativo I



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Estado de São Paulo -  
**VOTAÇÃO NOMINAL**

Data: 27/09/13

DISCUSSÃO: ( ) 1ª - ( ) 2ª - ( ) ÚNICA

VETO AO PROJETO DE LEI	Nº	/
PROJETO DE LEI	Nº	/
EMENDA Nº _____ / _____ AO PROJETO DE LEI Nº _____	Nº	/
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº	/
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº	<u>034</u> / <u>2013</u>
PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº	/
MOÇÃO	Nº	/
REQUERIMENTO	Nº	/

## VOTO DOS VEREADORES

DISC.		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
<input type="checkbox"/>	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ANDERSON CAVANHA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ANTONIO CARLOS DE PAULO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CAMILA GODOI DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CLAUDIO ANDRE CARVALHO ALMEIDA LOPES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CLAUDIO DUTRA BARROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ERONDINA FERREIRA GODOY	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	INACIA MARIA NUNES DOS SANTOS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	IVONILDO ANDRADE DA HORA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	JOSE LEMES JORGE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	JULIO CESAR PORTELA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ROBERTO BORGES DE MIRANDA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ROBERVAL LUIZ MENDES DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

TOTAL DE VOTOS: 17

  
**Secretário**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2013

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha Nº 11.0

Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores: Alexandre dos Santos Rodrigues (PSB), Camila Godói da Silva (PSB).

## O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Deputado Estadual, senhor Marcos Neves, e dá outras providências.”**

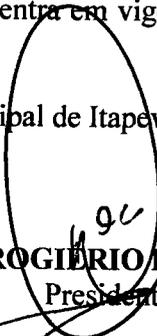
**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Marcos Neves, Deputado Estadual de São Paulo, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

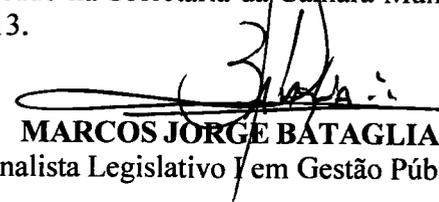
**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 17 de setembro de 2013.

  
**PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA**  
Presidente

  
**JULIO CESAR PORTELA**  
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 17 dias do mês de setembro de 2013.

  
**MARCOS JORGE BATAGLIA**  
Analista Legislativo / em Gestão Pública